



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 058/2023

DENOMINA-SE DE “ODETINO BEZERRA”, A ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO RAMAL SAI CINZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “ODETINO BEZERRA”, a **ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO RAMAL SAI CINZA**, em conformidade com o **Art. 13 Inciso XIV** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de maio de 2023.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício